



## Lei nº.641/2.002

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao repasse ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para cobrir despesas com instalações e equipamentos nos poços artesianos do Município, tendo a seguinte classificação orçamentária:

- 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
- 02.11 - DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 17.511.034.1025 - Implantação de Saneamento Básico na Área Rural
- 4.4.1.42.00 - Auxílios
- 4.4.11.42.01 - Auxílio Financeiro ao SAAE, no valor de ..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os previstos no § 1º., do art. 43., da Lei nº. 4.320/64, de 17-03-64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois

  
**TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ**  
Prefeita Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL  
dia: 30 105 102 pg \_\_\_\_\_